

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**SUPERINTENDENCIA**
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 03 de Março de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:902F474F**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
AVISO DE LICITAÇÃO**O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,** por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 04/2022 referente à:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DO CAPS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL**

Tipo: Menor preço por ITEM;

Modo de disputa: ABERTO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 16 de MARÇO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 03 de março de 2022.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:3056D93D**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022****DECRETO nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**Regulamenta a aplicação dos benefícios instituídos pela Lei complementar 123/2006, para micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas no âmbito das contratações públicas do Município de Anadia, instituindo parâmetros de preferência para contratação de empresas sediadas local ou regionalmente, nos termos do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

-Prefeita-

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura em 14 de Agosto de 2018.

Ler-se-á: Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº 01.08/01.216/2018, datado em 31/07/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte ao Sr. LUIZ GONZAGA NETO, CPF nº 088.451.744-68, na condição de cônjuge da servidora MARIA DO ROSÁRIO SOUZA GONZAGA, falecida em 22/07/2018. O benefício está fundamentado no art. 40, §7º II, da C.F c/c art. 8º I e Art. 57, I da Lei Municipal nº 519/2014, de 26 de setembro de 2014, publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Major Izidoro.

Essa portaria possui efeitos retroativos a data do óbito dia 22/07/2018.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se
E Cumpra-se

Major Izidoro/AL, 20 de agosto de 2018.

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura em 20 de Agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro – Alagoas, 24 de fevereiro de 2022.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito

JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS

Presidente do MAJORPREV

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:03CE7A80

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº: 4965/2021****Contrato de Licitação nº 09/2022 – CPL****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADO: EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.597/0001-04, estabelecida na Estrada dos Remédios, 2024, Ilha do Retiro, Recife -PE, e com o seguinte endereço eletrônico ti@consumacomercial.com.br, representada pelo seu diretor, Sr. André Luiz Costa Calheiros de Melo, inscrito no CPF sob o nº 587.867.914-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação, treinamento e suporte técnico em sistemas de imagens para os prédios e ônibus e Sistema de Gestão Escolar da Secretaria de Educação de Maragogi -AL.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município.

Signatários: CONTRATANTE Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e CONTRATADO EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.597/0001-04

Maragogi -AL, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C0B9490B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 044/2022**

(De 01 de fevereiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **CARLOS ANDRÉ VIEIRA DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.468.XXX-87, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9E2B3D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 045/2022**

(De 01 de fevereiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JARISON DE BRITO COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.075.XXX-45, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AQUAVIÁRIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:014AD279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 046/2022**

(De 08 de fevereiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **EMILY STEPHANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.905.XXX-44, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, subordinada à Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7E3ADBC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 047/2022**

(De 10 de fevereiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **NEYELE TAIANY SOUZA ROBERTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.633.XXX-54, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DOE531F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 048/2022**

(De 14 de fevereiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **RAFAELLA LUNA ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.769.XXX-90, para exercer o Cargo de **FISCAL DE POSTURA**, subordinada ao IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:27403B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 049/2022**

(De 28 de fevereiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA ROBERTA GOMES CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.611.XXX-79, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:DBD42F5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa TAVARES&CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.20.871.412/0001-04.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, da Lei nº.8.666/1993.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e **Mércio José Tavares Lopes Júnior** pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:910114A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.172 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, ANA PAULA ALVES DE LIMA,inscrito no CPF sob nº 034.***.***-01, para o cargo de provimento em comissão de**Coordenador(a) de Administrativo**, símbolo **CC-3**, na Secretaria Municipal de Comunicação e Governança, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:DA2CC091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, FERNANDO SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº112.***.***-09 para o cargo de provimento em comissão de**Diretor de Contratos**, símbolo **CC-2**, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humano e do Patrimônio**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:F8E93D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.137 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, JÚLIO FERNANDO ROCHA MENDES,inscrito no CPF sob nº 078.***.***-79, para o cargo de provimento em comissão de**Diretor Administrativo**, símbolo **CC-2**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humano e do Patrimônio, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.